

## DECRETO Nº 1006 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

*Art. 1º*- Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20- Agricultura  
2059- Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. e Comércio  
3.3.90.39- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

*Art. 2º*- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o disposto no Art.7º, I da Lei 557 de 23/12/2008.

20- Agricultura  
2059- Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Ind. e Comércio  
3.1.90.13- Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

*Art. 3º*- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta dias do mês de novembro de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 30-11-2009

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração